



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 470, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025

### DECRETO Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Afonso Cunha e:

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido;

#### DECRETA:

Art. 1º. A extinção de todos os contratos, na data de 31 de dezembro de 2024, de servidores abrangidos pela Lei Municipal da contratação, admitidos a partir de 01 de janeiro de 2021, para atender necessidade temporária e excepcional interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei 302/2017 e do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Art. 2º. A exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, de todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa direta e indireta do município de Afonso Cunha (MA);

Art. 3º. O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função deverá retornar a partir de 01 janeiro de 2025 à sua função do seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público;

Art. 4º. O cancelamento de todas as gratificações de função e outras de qualquer natureza, concedidas aos servidores do quadro efetivo;

Art. 5º. Este Decreto entrar em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;  
Publique-se;  
E cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**Pedro Ferreira Medeiros**  
Prefeito Municipal